

**RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA  
PIBEAC 2020/EIXO DE ARTE E CULTURA**

**RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS – COM CONCESSÃO DE BOLSAS**

PROCESSO	COORDENADOR(A)	TÍTULO DA PROPOSTA	BOLSAS
006	Andrea Cristina Muraro	ContraCena – praça de teatro e leituras dramáticas	01
058	Lia Dias Laranjeira	Cabaz Garandi no Recôncavo Baiano– Ritmos e danças tradicionais da Guiné Bissau e da Bahia	01
007	Paulo Donizéti Siepierski	BATUQUE-KISEMBA: FILOSOFIA, ESTÉTICA, CORPO E DANÇAS AFRICANAS – LA 2020	01
092	Leandro de Proença Lopes	UNICULTURAS – “Unidos pela Integração”	01
077	Ricardo Ossagô de Carvalho	DANÇA TRADICIONAIS AFRICANAS: RITMOS DA DIVERSIDADE CULTURAL	01
065	Bruno Goulart Machado Silva	Projeto Cria do Mundo: salvaguarda, valorização e difusão das bandas cabaçais do nordeste e o grupo Banda Cabaçal Palmares	01
097	Maria Andrea dos Santos Soares	Oficina de teatro e performance para as comunidades do entorno da UNILAB –Malês	01
093	Artemisa Odila Candé Monteiro	VOZES D’ÁFRICA NA UNILAB: SONS DA DIVERSIDADE CULTURAL	01
107	Carlos Subuhana	Título: “Pérolas do Índico”: divulgando e preservando o patrimônio cultural imaterial moçambicano através da dança – 3a Edição	01
100	Luciana Schleder Almeida	CineMalês	01
120	Marli Aparecida Rosa	LETRA & MÚSICA	01
098	Marcos Carvalho Lopes	botAfala: hip-hop, reconhecimento e educação (paidéia) democrática	01

\*Conforme item 14 do Edital Proex 05/2019 - Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura – PIBEAC 2020:

I. Só será concedida a segunda bolsa após todos os projetos aprovados dos três eixos (Ampla Concorrência, Línguas e Comunicação, Arte e Cultura) terem recebido a primeira bolsa, respeitando o limite total de bolsas ofertadas neste edital; bolsas remanescentes de um eixo serão realocadas nos demais para cumprir esse propósito (p.7).

II. O proponente que solicitou 02 (duas) bolsas e foi contemplado com 01 (uma) poderá utilizar a vaga remanescente para indicar mais um voluntário em seu projeto, desde que em observância ao inciso III, dos subitens 5.3.1, 5.3; item 5, deste edital, caso tenha um plano de trabalho para cada estudante que deseje indicar (p.8).

Redenção-CE, 11 de novembro de 2019.

**Rafaella Pessoa Moreira**

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura - Unilab

SIAPE: 1944312